



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 03 DE 2019

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA

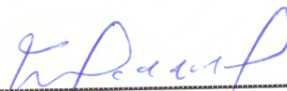
O Projeto Indicativo nº 03/2019, proposto pelo Exmo. Vereador JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA, institui o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Serra, com objetivo de desenvolver de forma integral, ações de promoção, Prevenção a Recuperação da Saúde da População Negra e Afrodescendente e dá outras providências.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 03/2019.

É o parecer.

Serra, 08 de março de 2019.



Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator

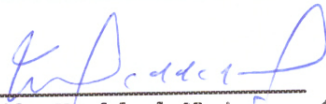
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ver. Nacib Haddad
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 03/2019, de autoria do Exmo. Vereador JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA, está em condições de ser aprovado.

Serra, 08 de março de 2019.



Nacib Haddad Neto
Presidente



Stefano Andrade
Membro

José Geraldo da Vitoria
Membro